ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I nº 1.379/93

"Declara de Utilidade Pública a LOJA MAÇÔNICA AMOR E CARIDADE VI e dá outras providências".

NEREU BOTELHO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a LOJA MAÇÔNICA AMOR E CARIDADE VI.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, "Paço Couto Magalhães" em Várzea Grande-Mt., 15 de dezembro de 1993

NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL